

**PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**ANEXO I - MODELOS DE DECLARAÇÕES E CARTAS PARA FINS DA LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/2026**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

**PROCESSO Nº 378.0000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**SUMÁRIO**

1) MODELO DE SOLICITAÇÃO E ESCLARECIMENTO DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL	3
2) TERMO DE ACEITAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL	5
3) ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA	6
4) DECLARAÇÃO PARA LICITANTE QUE OPTOU PELA NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA	7
5) PROPOSTA COMERCIAL	8
6) RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL	11
7) MODELO DE CARTA-FIANÇA	14
8) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA	17
9) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO	18
10) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº 12.799/08 E NA LEI FEDERAL Nº 12.846/13	19
11) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 117, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	22
12) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 66.819/2022 - CADMADEIRA	23
13) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	24
14) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO	25
15) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR	26
16) DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES	27
17) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE	28
18) DECLARAÇÃO FORMAL DE EXPRESSA SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	29
19) COMPROMISSO DE PAGAMENTOS À B3	30
20) TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO	31
21) MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO A FATORES QUE IMPEDEM A CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO	34
22) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 63, IV, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	35
23) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 63, §1º, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	36
24) MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO	37
25) TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA	38
26) TERMO DE ENCERRAMENTO	40

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**1) MODELO DE SOLICITAÇÃO E ESCLARECIMENTO DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL**

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACÚ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA

**À SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - SPI DE SÃO PAULO — SPI**

**REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº XX/2026  
– PARQUES URBANOS**

**Solicitação de Esclarecimento**

**Prezados Senhores,**

**A [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is), apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao EDITAL:**

<b>Número da questão formulada</b>	<b>Item do EDITAL</b>	<b>Esclarecimento solicitado</b>	<b>Número da questão atribuída pelo PODER CONCEDENTE e que constará da ata de esclarecimento</b>
1	Inserir item do EDITAL a que se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta	Deixar em branco
2	Inserir item do EDITAL a que se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta	Deixar em branco
3	Inserir item do EDITAL a que se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta	Deixar em branco

**PROCESSO Nº 378.0000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**Responsável para contato: [•]**

**Telefone: [•]**

**Endereço eletrônico: [•]**

**[LOCAL], [DATA]**

---

**[LICITANTE]**

**Por seu representante legal**

**RG nº [•]**

**CPF sob o nº [•]**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**2) TERMO DE ACEITAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ FORMADO PELOS (A) NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, ((B) NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA(C) NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (D)DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se sujeita a todas as condições do EDITAL, tendo pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, conforme especificado no EDITAL, bem como suas respectivas condições, e a complexidade e características dos INVESTIMENTOS a serem realizados no âmbito do CONTRATO.

Declara, ainda, que responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da PROPOSTA apresentadas e declara que recebeu todos os elementos componentes do EDITAL e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da LICITAÇÃO, tendo considerado suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua PROPOSTA COMERCIAL.

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

**Por seu representante legal**

**RG nº [•]**

**CPF sob o nº [•]**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**3) ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Atesto que a (denominação da razão social da LICITANTE - individual ou qualquer empresa integrante do CONSÓRCIO) realizou a VISITA TÉCNICA facultativa no(s) dia(s) [•], com a finalidade de conhecer e verificar a infraestrutura existente que será assumida pela futura CONCESSIONÁRIA, nas condições físico-operacionais em que se encontra, tendo tomado conhecimento de toda a ÁREA DA CONCESSÃO, estando ciente dos riscos e consequências envolvidos para a realização do objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.

[LOCAL], [DATA]

---

**[Assinatura do técnico responsável por acompanhar a visita]**  
**[Nome do técnico responsável por acompanhar a visita]**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**4) DECLARAÇÃO PARA LICITANTE QUE OPTOU PELA NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº XX/2026, pelo presente instrumento, declaramos que [razão social da LICITANTE] decidiu não realizar a VISITA TÉCNICA facultativa com a finalidade de conhecer e verificar a infraestrutura que será assumida pela futura CONCESSIONÁRIA, nas condições físico-operacionais em que se encontram com o objetivo de permitir a verificação das condições locais, para avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, forma e condições de suprimento, meios de acesso ao local e obtenção de quaisquer outros dados que julgarem necessários para a adequada prestação do SERVIÇO concedido. [razão social da LICITANTE] declara possuir ciência da possibilidade de realizar a VISITA TÉCNICA e tomar conhecimento de todo a ÁREA DA CONCESSÃO, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a PROPOSTA COMERCIAL sem realizar a VISITA TÉCNICA.

**Eventuais dúvidas decorrentes da presente Visita Técnica deverão ser apresentadas por escrito na forma prevista no EDITAL.**

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF sob o nº [•]

**PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**5) PROPOSTA COMERCIAL**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Nos termos do EDITAL e seus ANEXOS, bem como das demais informações disponibilizadas no processo licitatório em epígrafe, bem como nos levantamentos e aprofundamentos de estudos realizados, com os quais esta LICITANTE concorda integralmente, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA das atividades de conservação, operação, manutenção e apoio à visitação dos PARQUES, incluindo a elaboração de projetos, a realização de obras e investimentos, o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, recreação, lazer, esporte, cultura e turismo, com os serviços associados, conforme especificado no EDITAL.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) esta PROPOSTA COMERCIAL reflete a intenção desta LICITANTE e é vinculante, irrevogável, irretroatável e incondicional;
- (ii) para a elaboração desta PROPOSTA COMERCIAL a LICITANTE considerou todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, observando-se o disposto EDITAL, bem como seus ANEXOS;
- (iii) na elaboração da PROPOSTA COMERCIAL, esta LICITANTE tomou ciência, anuiu e considerou todos os riscos assumidos em eventual contratação, caso sagre-se vencedora desta LICITAÇÃO;
- (iv) a PROPOSTA COMERCIAL considerou o PRAZO DA CONCESSÃO de 30 (trinta) anos;
- (v) todos os investimentos iniciais, serviços e demais características da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA foram considerados, bem como as informações divulgadas foram suficientes para a apresentação desta PROPOSTA COMERCIAL; e
- (vi) todos os elementos indicados no EDITAL foram considerados para formulação da PROPOSTA COMERCIAL.

**PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

Esta LICITANTE, cujos dados estão apresentados abaixo vem, por seu representante legal, apresentar a seguinte PROPOSTA COMERCIAL para os fins da LICITAÇÃO em epígrafe:

**1. OBJETO**

1.1. A presente proposta refere-se à CONCESSÃO ADMINISTRATIVA das atividades de conservação, operação, manutenção e apoio à visitação (i) do Parque Estadual do Belém Manoel Pitta, (ii) do Parque da Juventude, Dom Paulo Evaristo Arns, (iii) do Parque Ecológico do Tietê - Núcleo de Lazer Engenheiro Goulart, (iv) do Parque Engenheiro Antonio Arnaldo de Queiroz e Silva - Núcleo de Lazer Vila Jacuí, (v) do Núcleo de Lazer Maria Cristina Hellmeister de Abreu e (vi) do Núcleo de Lazer Itaim Biacica.

**2. DESCONTO SOBRE O VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MÁXIMA A SER PAGA MENSALMENTE PELO PODER CONCEDENTE**

2.1. O desconto sobre o valor da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MÁXIMA a ser paga mensalmente pelo PODER CONCEDENTE que propomos, de que trata o item 6.2 do EDITAL, é de [●]% (porcentagem, com duas casas decimais), resultando no valor de CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA de R\$ [●] (com duas casas decimais).

**3. DECLARAÇÃO**

3.1 Declaramos ter pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA, e de ter levado em consideração na formulação da PROPOSTA COMERCIAL os riscos previstos no Capítulo III da minuta de CONTRATO.

**4. VALIDADE DA PROPOSTA.**

4.1. O prazo de validade da presente proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento da mesma e, nesse período, todas as condições serão mantidas.

---

[LICITANTE]

Por seu representante legal

**PROCESSO Nº 378.0000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**RG nº [•]**  
**CPF sob o nº [•]**

**PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**6) RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

De acordo com o EDITAL, e tendo sido nossa PROPOSTA COMERCIAL declarada como melhor classificada, vimos ratificar os seus termos da forma que segue.

Nos termos do EDITAL e ANEXOS, bem como das demais informações disponibilizadas no processo licitatório em epígrafe, bem como nos levantamentos e aprofundamentos de estudos realizados, com os quais esta LICITANTE concorda integralmente, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL ratificada para a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração da ÁREA DA CONCESSÃO, conforme especificado no EDITAL.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) esta PROPOSTA COMERCIAL reflete a intenção desta LICITANTE e é vinculante, irrevogável, irretroatável e incondicional;
- (ii) a PROPOSTA COMERCIAL foi apresentada pela LICITANTE;
- (iii) foi processada a fase de lances e a LICITANTE que teve a PROPOSTA COMERCIAL melhor classificada deve ratificar a sua PROPOSTA COMERCIAL, que poderá ser assinada pelo REPRESENTANTE CREDENCIADO ou CORRETORA CREDENCIADA;
- (iv) para a elaboração desta PROPOSTA COMERCIAL a LICITANTE considerou todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, observando-se o disposto no EDITAL DE LICITAÇÃO, bem como respectivos ANEXOS;
- (v) na elaboração da PROPOSTA COMERCIAL, esta LICITANTE tomou ciência, anuiu e considerou todos os riscos assumidos em eventual contratação, caso sagre-se vencedora desta LICITAÇÃO;
- (vi) a PROPOSTA COMERCIAL considerou o PRAZO DA CONCESSÃO de 30 (trinta) anos a contar do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DA ÁREA DA

**PROCESSO Nº 378.0000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

CONCESSÃO;

- (vii) todos os investimentos iniciais, serviços e demais características da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA foram considerados, bem como as informações divulgadas foram suficientes para a apresentação desta PROPOSTA COMERCIAL.

Esta LICITANTE, cujos dados estão apresentados abaixo vem, por seu representante legal, apresentar a seguinte PROPOSTA COMERCIAL para os fins da LICITAÇÃO em epígrafe:

**1. DESCONTO SOBRE O VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MÁXIMA A SER PAGA MENSALMENTE PELO PODER CONCEDENTE**

1.1. O desconto sobre o valor da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MÁXIMA a ser paga mensalmente pelo PODER CONCEDENTE que propomos, de que trata o item 6.2 do EDITAL, é de [●]% (porcentagem, com duas casas decimais), resultando no valor de CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA de R\$ [●] (com duas casas decimais).

Validade: Esta PROPOSTA COMERCIAL terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento da mesma e, nesse período, todas as condições serão mantidas.

**DADOS DA LICITANTE**

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Telefone:

Fac-Símile:

E-mail:

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

**Por seu representante legal**

**PROCESSO Nº 378.0000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**RG nº [•]**  
**CPF sob o nº [•]**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

7) MODELO DE CARTA-FIANÇA

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA

*[local], [dia] de [mês] de [ano].*

**REFERÊNCIA:**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº XX/2026**

Carta de Fiança Bancária número [código de registro de controle do BANCO FIADOR], (“FIANÇA”)

1. O [razão social do Banco Fiador], com sede em [sede do Banco Fiador], inscrito no CNPJ [CNPJ do Banco Fiador], (“BANCO FIADOR”).
2. O Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Parcerias em Investimentos, São Paulo - SP (“CREDOR”).
3. A LICITANTE, [denominação social da LICITANTE], com sede social em [sede social da LICITANTE], inscrita no CNPJ [CNPJ da LICITANTE], (“AFIANÇADA”).

*[Em caso de CONSÓRCIO: A LICITANTE AFIANÇADA é consorciada do CONSÓRCIO [denominação do CONSÓRCIO], composto pelas consorciadas: [Razão Social, CNPJ, e percentuais de participação de cada consorciada no CONSÓRCIO]].*

4. Pela presente FIANÇA, o BANCO FIADOR obriga-se perante o CREDOR, nos termos da FIANÇA, no VALOR DA FIANÇA e durante o período de VIGÊNCIA DA FIANÇA, como fiador solidário da AFIANÇADA para garantir o cumprimento da obrigação de firmar futuro instrumento contratual, bem como das demais obrigações assumidas em razão de sua participação na LICITAÇÃO do EDITAL, incluindo o pagamento de multas e indenizações definidas pelo CREDOR (“OBRIGAÇÃO GARANTIDA”).
5. A FIANÇA tem o valor total de R\$ [valor em algarismos numéricos] ([valor por extenso]), (“VALOR DA FIANÇA”).
6. A FIANÇA tem validade de 180 (cento e oitenta) dias como período de vigência, contados da data [•], inclusive (“VIGÊNCIA DA FIANÇA”).
7. O BANCO FIADOR compromete-se a efetuar os devidos pagamentos quando lhe forem exigidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento, pelo BANCO FIADOR, da notificação escrita pelo CREDOR. A notificação deve ser entregue na sede do BANCO FIADOR.

**PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

8. O BANCO FIADOR não alega nenhuma objeção ou oposição da AFIANÇADA ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o CREDOR nos termos.
9. O BANCO FIADOR obriga-se, antes de dar baixa contábil a FIANÇA, a obter da B3 e/ou do CREDOR, a confirmação da liberação da AFIANÇADA em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA.
10. Na hipótese de o CREDOR ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente FIANÇA, fica o BANCO FIADOR obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.
11. O BANCO FIADOR declara que a presente FIANÇA é devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da legislação bancária aplicável.
12. O BANCO FIADOR declara que os signatários deste instrumento, e seus eventuais sucessores, estão autorizados a prestar a FIANÇA e o VALOR DA FIANÇA em nome do BANCO FIADOR e em sua responsabilidade.
13. O BANCO FIADOR declara que seu capital social integralizado é de R\$ *[capital social do Banco Fiador em algarismos numéricos]* *([capital social do Banco Fiador por extenso])*, estando autorizado pelo Banco Central do Brasil e por seu Estatuto Social a expedir fianças e que o VALOR DA FIANÇA se encontra dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.
14. O BANCO FIADOR e a AFIANÇADA expressamente renunciam os direitos previstos nos arts. 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e art. 794 da Lei 13.105, 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).
15. O BANCO FIADOR declara expressamente conhecer e aceitar os termos, disposições e condições do EDITAL e seus ANEXOS.
16. O foro para toda e qualquer ação ou execução desta FIANÇA será, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado, o do São Paulo.
17. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento têm os significados a eles atribuídos no EDITAL.

*Assinaturas dos representantes legais do BANCO FIADOR com firmas reconhecidas.*

---

*[Nomes dos representantes legais do BANCO FIADOR]*  
*[Razão Social do BANCO FIADOR]*

Testemunhas:

---

Nome:  
R.G.:

---

Nome:  
R.G.:

**PROCESSO Nº 378.0000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**8) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACÚÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

A [LICITANTE] em atendimento ao disposto no EDITAL, declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros, necessários à consecução do objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.

Declara, além disso, que

- (i) contratou ou tem capacidade de contratar todos os seguros e garantias necessários à consecução do objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, e
- (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização do capital social mínimo da SPE, conforme exigido pelo seu estatuto social e pelo CONTRATO.

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

**Por seu representante legal**

**RG nº [•]**

**CPF sob o nº [•]**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**9) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACÚÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se obriga a contratar e renovar anualmente, no caso de se sagrar vencedora da licitação, a GARANTIA DE EXECUÇÃO, que pode ser contratada em quaisquer modalidades previstas no CONTRATO, visando a garantir a execução dos investimentos necessários à consecução do objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, abrangendo o cumprimento das funções operacionais e de conservação, das funções de ampliação e de pagamento dos valores devidos ao PODER CONCEDENTE, além de todas as demais obrigações contratuais, conforme estabelecem os termos do CONTRATO.

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

**Por seu representante legal**

**RG nº [•]**

**CPF sob o nº [•]**

**PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**10) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº 12.799/08 E NA LEI FEDERAL Nº 12.846/13**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, estar ciente de que a existência de registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL, e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, do Estado de São Paulo, constituirão impeditivo à contratação com o PODER CONCEDENTE.

Declara, também, não possuir qualquer restrição ou apontamento no CADIN ESTADUAL ou no CEIS capaz de inviabilizar sua contratação.

Declara, ainda, que:

- (i) a PROPOSTA COMERCIAL apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro LICITANTE ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- (ii) a intenção de apresentar a PROPOSTA COMERCIAL não foi informada ou discutida com qualquer outro LICITANTE ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- (iii) o LICITANTE não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro LICITANTE ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- (iv) o conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro LICITANTE ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- (v) o conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (vi) o representante legal do LICITANTE está plenamente ciente do teor e da extensão

**PROCESSO Nº 378.0000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara, por fim, que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

- I. prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II. comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III. comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV. no tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar LICITANTE, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- V. dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

**[LOCAL], [DATA]**

---

[LICITANTE]  
**Por seu representante legal**

**PROCESSO Nº 378.0000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**RG nº [•]**  
**CPF sob o nº [•]**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**11) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 117, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, observar as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único, do artigo 117, da Constituição do ESTADO, ciente da vedação à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA à contratação com empresas que não atendam a tais exigências legais.

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

**Por seu representante legal**

**RG nº [•]**

**CPF sob o nº [•]**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**12) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 66.819/2022 - CADMADEIRA**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, estar ciente do Cadastro de Comerciantes de Madeira do Estado de São Paulo – CADMADEIRA, e de que, na execução dos serviços licitados, serão utilizados apenas produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira, mencionados no §2º no artigo 1º do Decreto Estadual nº 66.819/2022, adquiridos de pessoas jurídicas devidamente cadastradas no CADMADEIRA.

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

**Por seu representante legal**

**RG nº [•]**

**CPF sob o nº [•]**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**13) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

**Por seu representante legal**

**RG nº [•]**

**CPF sob o nº [•]**

**PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**14) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº [●]/[●]; que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa, não estando proibida de licitar ou contratar com a Administração Pública por estar incluída no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ambos do Governo Federal e no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP do Estado; que não está impedida de contratar com a Administração Pública do Estado de São Paulo; que não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública do Estado; que se compromete a comunicar ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto dessa Declaração; e que não está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998.

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

**Por seu representante legal**

**RG nº [●]**

**CPF sob o nº [●]**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**15) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que não se encontra em processo de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

**Por seu representante legal**

**RG nº [•]**

**CPF sob o nº [•]**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**16) DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº XX/2026, pelo presente instrumento, declaramos que [razão social da LICITANTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que a atividade desempenhada pela LICITANTE não torna exigível a inscrição municipal.

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

**Por seu representante legal**

**RG nº [•]**

**CPF sob o nº [•]**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**17) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº XX/2026, pelo presente instrumento, declaramos que [razão social da LICITANTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que os documentos abaixo indicados exigidos na CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº XX/2026 não possuem documento equivalente no país de origem da empresa da LICITANTE e/ou membro do CONSÓRCIO.

Documento exigido no EDITAL que não possui documento equivalente no país de origem	Item do EDITAL em que o documento é exigido

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

**Por seu representante legal**  
**RG nº [•]**  
**CPF sob o nº [•]**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**18) DECLARAÇÃO FORMAL DE EXPRESSA SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

À  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº XX/2026

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 9.13.2 do EDITAL, a [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira, inclusive às disposições do parágrafo único do artigo 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

**Por seu representante legal**  
**RG nº [•]**  
**CPF sob o nº [•]**

**PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**19) COMPROMISSO DE PAGAMENTOS À B3**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Pelo presente, nos termos do item 13.27, inciso xiv, do EDITAL, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se compromete a, no caso de lhe ser adjudicado o objeto da LICITAÇÃO, realizar os pagamentos devidos à B3, na forma e no valor previsto no item 17.5, inciso iv do EDITAL, bem como no MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3.

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]

**Por seu representante legal**

**RG nº [•]**

**CPF sob o nº [•]**

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**20) TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S) /Nº OAB: (\*). \_\_\_\_\_

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos cientes de que:**

- (i) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- (ii) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE-SP;
- (iii) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do ESTADO (DOE-SP), Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do ESTADO, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar nº 709/1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- (iv) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

**PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

(i) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

(ii) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**[LOCAL], [DATA]**

\_\_\_\_\_

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**PROCESSO Nº 378.0000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**21) MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO A FATORES QUE IMPEDEM A  
CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO,  
MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA,  
(ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO  
DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO  
ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO  
DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM  
BIACICA**

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº XX/2026, pelo presente instrumento, declaramos que [razão social da LICITANTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que tem ciência de que impede(m) a contratação com o PODER CONCEDENTE, registro(s) de sanção(ões) descrita(s): (i) no item 8.3 do EDITAL no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções (Decreto Estadual nº 61.751/2015); (ii) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (Lei Federal nº 12.846/2013); (iii) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e no Cadastro Estadual de Empresas Punidas –CEEP do Estado de São Paulo; ou (iv) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA do Conselho Nacional de Justiça.

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]  
Por seu representante  
legal  
RG nº [•]  
CPF sob o nº [•]

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**22) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 63, IV, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ciente da vedação à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA à contratação com empresas que não atendam a tais exigências legais.

[LOCAL], [DATA]

---

**[LICITANTE]**  
**Por seu representante**  
**legal**  
RG nº [•]  
CPF sob o nº [•]

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**23) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 63, §1º, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que sua PROPOSTA COMERCIAL compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o §1º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, ciente da vedação à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA à contratação com empresas que não atendam a tais exigências legais.

[LOCAL], [DATA]

---

**[LICITANTE]**  
**Por seu representante**  
**legal**  
RG nº [•]  
CPF sob o nº [•]

**PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**24) MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO**

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL XX/2026

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento de mandato, [LICITANTE], [qualificação], doravante denominada OUTORGANTE, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. [•], [qualificação] e [•], [qualificação], credenciando-os para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital da Concorrência Internacional nº [•]/2026, inclusive para, em nome da OUTORGANTE:

- a) representá-la nas SESSÕES PÚBLICAS de LICITAÇÃO e em todos os demais atos do processo licitatório;
- b) manifestar a intenção de recorrer, interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recursos e desistir de recursos interpostos;
- c) receber citação, fazer acordos, renunciar a direitos e representar a OUTORGANTE na defesa de seus interesses em âmbito administrativo e/ou judicial durante o processo licitatório; e
- d) assinar documentos necessários durante o processo licitatório, apresentar proposta, prestar esclarecimentos, satisfazer exigências, ajustar condições, receber notificações e intimações, concordar e discordar de atos e decisões da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Esta procuração tem prazo de validade durante o procedimento da licitação. Com o Credenciamento, a [LICITANTE] tem ciência de que seus Representantes serão os responsáveis por sua integral representação na Concorrência Internacional em epígrafe, detendo os poderes necessários e suficientes para representação durante todo o processo licitatório.

[LOCAL], [DATA]

---

[LICITANTE]  
**Por seu representante legal**  
RG nº [•] CPF/MF sob o nº [•]

PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026  
PPP PARQUES URBANOS

**25) TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

Para garantia de proposta na modalidade de seguro-garantia, além das disposições no Manual de Procedimentos da B3. deverão ser observadas, nas condições especiais ou nas condições particulares, no mínimo, o que segue:

**Tomador**

Razão Social: PROPONENTE [denominação social da PROPONENTE]

CNPJ: [●]

Sede: [●]

**Segurador**

Razão Social: [●]

CNPJ: [●]

Sede: [●]

**Objeto do Seguro**

Garantir a indenização, O valor no montante de até R\$ [●] ([●]), no caso de a LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo a recusa em assinar o CONTRATO, e o não atendimento de qualquer das exigências previstas no EDITAL para assinatura do CONTRATO, nas condições e no prazo estabelecidos no EDITAL.

**Instrumento**

Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP.

**Valor da Garantia**

A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de até R\$ [●] ([●]).

**Prazo**

A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de entrega dos ENVELOPES, conforme previsto no EDITAL e no MANUAL DE PROCEDIMENTOS B3.

**Disposições Adicionais**

**PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

- I. Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital da Concorrência Internacional nº [●]/2026;
- II. Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e
- III. O direito de o Segurado exigir da Seguradora a indenização devida pelo descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste ANEXO terão os significados a eles atribuídos no CONTRATO.

**PROCESSO Nº 378.00000230/2025-20**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-003/2026**  
**PPP PARQUES URBANOS**

**26) TERMO DE ENCERRAMENTO**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO ENVELOPE [Preencher com 1, 2, 3 ou 4] [Preencher com DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO ou GARANTIA DA PROPOSTA ou PROPOSTA COMERCIAL ou DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]

*[local], [dia] de [mês] de [ano].*

REFERÊNCIA:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]/2026

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À VISITAÇÃO (i) DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM MANOEL PITTA, (ii) DO PARQUE DA JUVENTUDE, DOM PAULO EVARISTO ARNS, (iii) DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ - NÚCLEO DE LAZER ENGENHEIRO GOULART, (iv) DO PARQUE ENGENHEIRO ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA - NÚCLEO DE LAZER VILA JACUÍ, (v) DO NÚCLEO DE LAZER MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU E (vi) DO NÚCLEO DE LAZER ITAIM BIACICA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope [Preencher com 1, 2, 3 ou 4] [Preencher com DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO ou GARANTIA DA PROPOSTA ou PROPOSTA COMERCIAL ou DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] apresentada(os) pela LICITANTE [Preencher com Razão Social] completando um total de [Preencher com quantidade de folhas] folhas, incluindo esta.

Atenciosamente,

**[LOCAL], [DATA]**

**[LICITANTE]**

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF/ME sob o nº [•]